SEINFRA
FOLHA
617

PARECER TÉCNICO :
PROPOSTA DE PREÇO
(DILIGÊNCIA)

SEINFRA
FOLHA
618

Assunto: **Parecer Técnico de Proposta (PÓS - DILIGÊNCIA) – Concorrência nº 006/2026**

De: Parecer Técnico CPLOSE <parecertecnicocplose@slm.pe.gov.br>

Para: Comissão de Licitação Obras <cplose@slm.pe.gov.br>, djailson oliveira <djailson.eng@slm.pe.gov.br>, Tarcísio Cruz <tarcisiocruz@slm.pe.gov.br>

Data: 04/05/2026 11:26

- PARECER_DE_PROPOSTA_-_CE_006.2026_-MGM_-_ATENDE_assinado.pdf (~211 KB)

Prezados,

Segue em anexos, Parecer Técnico conforme solicitado!

--

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Acsa Talita De Lima Silva

Engenheira Civil - Matrícula nº 999158

Engenheira Civil - CREA nº 182370517-0

SEINFRA
FOLHA
619

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - ANÁLISE DE PROPOSTA (PÓS-DILIGÊNCIA)

Assunto: Análise de documentação de proposta, referente ao Processo Administrativo nº 006/2026, Concorrência Eletrônica nº 006/2026. **Objeto:** Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas (Convênio Ministério das Cidades - Proposta nº 005123/2022). Em continuidade à análise técnica e após a realização de diligência para saneamento de falhas, apresenta-se o parecer conclusivo sobre a proposta da licitante **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 17.363.675/0001-06.** Após a verificação da documentação retificada, constatou-se: **Saneamento de Vício Formal:** A licitante corrigiu a identificação do número da concorrência no corpo da proposta, adequando-a ao edital (Concorrência nº 006/2026). **Regularização dos Cálculos:** Foi verificada a correta aplicação da função "ARRED" e a padronização para 2 (duas) casas decimais nas colunas de preço unitário e total, conforme exigido no item 4.16.6.1.3 do edital, garantindo a exatidão matemática do valor global. **Ratificação da Exequibilidade:** A análise técnica baseada na Curva ABC e nos critérios da Lei nº 14.133/2021 reafirma que a proposta é exequível. Os itens com valores reduzidos possuem baixa relevância financeira (fora da Classe A) e o valor global ofertado mantém-se superior ao limite de 75% do orçamento de referência, garantindo a viabilidade da obra. **CONCLUSÃO:** Do ponto de vista técnico de engenharia, conclui-se que a proposta da empresa **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA: ATENDE** integralmente às exigências do edital e à legislação vigente, estando apta e exequível para a execução do objeto. Ressalta-se que a presente análise se restringe aos aspectos técnicos de engenharia, não contemplando a verificação de encargos sociais (HORISTA: 113,84% / MENSALISTA: 70,11%), tributos ou obrigações fiscais, cuja análise compete à área contábil. Este parecer possui caráter técnico, consultivo e opinativo.

São Lourenço da Mata, 30 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
ACSA TALITA DE LIMA SILVA
Engenheira Civil - Matrícula nº 999158
CREA nº 182370517-0

gov.br
Documento assinado digitalmente
ACSA TALITA DE LIMA SILVA
Data: 30/04/2026 11:59:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br